



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTRARIA N° 113, DE 20 de ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS estabelecido pela Portaria nº 45, de 24 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO que ficou determinado que a Inspeção no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Miguel dos Campos seria realizada no dia 18/04/2012, mas que por motivo de força maior, não pode ser efetivada;

RESOLVE:

I – **RE-DESIGNAR**, a inspeção no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Miguel dos Campos para o dia 25/04/2012;

II – As datas das demais inspeções de serventias extrajudiciais fixadas na Portaria nº 45, de 24 de fevereiro de 2012 permanecem inalteradas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça